MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 539 , DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ nº 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.038995/2019-10,

RESOLVE:

Alterar a Portaria/SG nº 443, de 26 de abril de 2019, publicada no DOU nº 87, seção 2, de 8 de maio de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê:

"...sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 19%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 8/10 de FC, sendo 6/10 de FC-02 concedidos administrativamente, e 2/10 de FC03 concedidos judicialmente, em cumprimento de decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7, que deverão compor os proventos do servidor."

Leia-se:

"...sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 19%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 8/10 de FC, sendo 7/10 de FC-02 concedidos administrativamente, e 1/10 de FC-03 concedido judicialmente, em cumprimento de decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7, que deverão compor os proventos do servidor."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO